

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

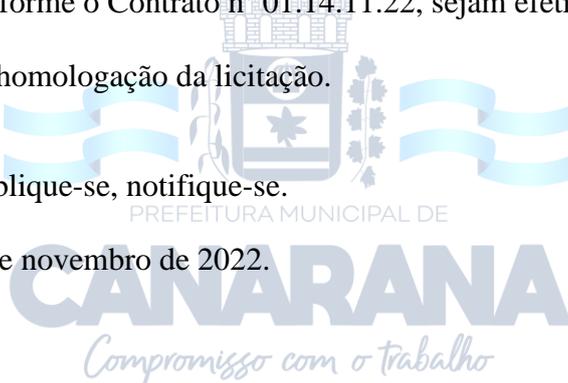
I – Fica autorizada a empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 07.492.799/0001-20**, situada à Julio Pereira Nunes, nº. 276A CEP. 44.900-000-Centro Irecê-Bahia, de interesse desta Municipalidade, a executar o seu objeto: pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na sede e zona rural desta municipalidade, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº **001/2022**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, conforme o Contrato nº 01.14.11.22, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana-Bahia, 14 de novembro de 2022.



Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal

Recebido em ___/___/_____.

NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ. 07.492.799/0001-20.